

**EDITAL ACR N.º 05/2018**

**PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO  
PROGRAMA ACREDITAR PARA O 2º  
SEMESTRE LETIVO DE 2018 DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Programa Acreditar da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Regulamento do Programa Acreditar, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de adesão ao Programa Acreditar para alunos veteranos da FAE Centro Universitário até o dia 09 de novembro de 2018.

**§1º** Para adesão ao Programa Acreditar no 2º semestre de 2018 serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para alunos de todos os cursos de graduação do *Campus* Curitiba (exceto para alunos participantes do programa *Management Experience Program – MEP* e *FAE Law Experience*) e 10 (dez) vagas para alunos do *Campus* São José dos Pinhais.

**§2º** Os alunos interessados deverão comparecer, no período mencionado no caput, à Central de Coordenações do *Campus* onde encontra-se matriculado.

**§3º** O *Campus* Curitiba está localizado na Rua 24 de maio, 135, Centro, Curitiba – Paraná.

**§4º** O *Campus* São José dos Pinhais está localizado na Av. Rui Barbosa, 9551, Centro, São José dos Pinhais – Paraná.

**Art. 2º** Os demais dispositivos que compõem o Edital ACR-CE Nº 04/2018, de 10 de agosto de 2018, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Para mais informações, entrar em contato por meio do endereço eletrônico [acreditar@fae.edu](mailto:acreditar@fae.edu) ou pelo telefone (41) 2105-4905, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 13 de setembro de 2018.

Luís Söthe

**Coordenador do Programa Acreditar**